



## AVISO

### Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de **Enfermeiros (m/f)**

#	Referência	<b>ENF-A.23</b>
📅	Data de Publicação	01/03/2023
📅	Data Limite para Candidatura	15/03/2023

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt)

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Enfermeiros (m/f), em regime de contrato de trabalho, para as diversas áreas do HGO, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer.

A reserva de recrutamento destina-se à celebração de contrato de trabalho sem termo ou contrato de trabalho a termo, conforme o que vier a ocorrer primeiro, mantendo o candidato melhor classificado que celebre contrato de trabalho a termo preferência na celebração de contrato de trabalho sem termo quando a vaga para celebração de contrato sem termo vier a ocorrer dentro da vigência da bolsa de reserva de recrutamento.

- I. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:**  
Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 247 e 248/2009, de 22 de setembro.
- II. Local de Trabalho:** As funções serão exercidas na sede do Hospital Garcia de Orta, EPE, sita na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada
- III. Regime de Trabalho:** A duração semanal de trabalho é de 35 horas, com turnos rotativos.
- IV. Tipo de Contratação:** A celebração de contrato de trabalho será realizada de harmonia com o disposto no Código do Trabalho e está dependente de autorizações prévias das tutelas.
- V. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Enfermagem.
- VI. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, ou seja, só serão aceites as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 15 de março de 2023.
- VII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço [rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt](mailto:rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt), com a Referência "ENF-A.23" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:





**VIII. Documentos a apresentar:**

- a) Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do HGO, EPE;
- b) *Curriculum Vitae*, em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Certificado de Licenciatura, onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português, onde conste a nota final de curso;
- d) Cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, atualizada;
- e) Declaração de disponibilidade para a realização de trabalho por turnos, incluindo sábados, domingos e feriados.

**IX. Documentos a apresentar, para efeitos de avaliação curricular:**

- a) Comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem;
- b) Certificado(s) de habilitação académica superior a licenciatura em área da saúde (curso de pós-licenciatura em enfermagem, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento), com classificação final;
- c) Certificado(s) de atividades formativas extra currículo académico;
- d) Outro(s) certificado(s) que comprovem os critérios em avaliação na grelha de avaliação curricular;

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos no ponto IX determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Serão apenas considerados os documentos comprovativos de ações de formação e atividades desenvolvidas cujas declarações sejam datadas e assinadas de forma clara por entidade idónea ou órgão de Administração e Direção.

Certificados de formação cujo número de horas seja omissos serão consideradas 7h por cada dia de formação.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

- X. Critérios de exclusão:** Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VII e VIII.





**XI. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular

A constituição de reserva de recrutamento para enfermeiros, é regulamentada pela Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho e dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre o Centro Hospitalar do Algarve, EPE e outros e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - SEP e o Sindicato Independente Profissional de Enfermagem, publicados no Boletim do Emprego e do Trabalho n.º 23, de 22 de junho de 2018, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

Será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção indicado.

**XII. Critérios de desempate:** Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, aplicados sucessivamente, previstos no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

- a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
- b) Se encontrem em outras situações configuradas pela lei como preferenciais;
- c) Possuam maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro, devidamente comprovado.
- d) Detenham habilitação académica de grau mais elevado;
- e) Possuam classificação final mais elevada na licenciatura em Enfermagem ou na especialidade.

Subsistindo situações de igualdade de valoração, aplica-se o seguinte critério:

- a) Maior número de atividades formativas ministradas;
- b) Possuam classificação final mais elevada no último ensino clínico;
- c) Primazia na submissão da candidatura – data e hora – contadas desde a última alteração à candidatura.

**XIII. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. ([www.hgo.min-saude.pt](http://www.hgo.min-saude.pt)). As atas do júri são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

**XIV. Prazo de validade:** dezoito meses a contar da data homologação da lista de ordenação final.

**XV. Composição e identificação do Júri:**

**Presidente** – José António Freitas Serra, Enfermeiro Gestor do HGO;

**1ª Vogal efetiva e que substitui o presidente nas ausências e impedimentos** – Manuela Jesus Linhol Casmarrinha - Enfermeira Especialista do HGO;

**2ª Vogal efetiva** – Maria Madalena Nobre Marreiros Assunção Mela - Enfermeira Especialista do HGO;

**1ª Vogal suplente** - Maria Clara Granja Silva Sousa Rocha - Enfermeira Especialista do HGO;

**2ª Vogal suplente** - Elisabete Garcia Cunha Santos - Enfermeira Especialista do HGO;

